



DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Deivid Rafael Aquino, Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba, no uso de minhas atribuições legais, e na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o Projeto de Lei Complementar nº 582/2024 que Dispõe sobre a concessão de aumento real da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores de Imbituba; e altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 1.145, de 15 de maio de 1991, que dispõe sobre a reestruturação administrativa e funcional da Câmara de Vereadores do Município de Imbituba e estabelece o Regime Único e o Plano de carreira dos Servidores; da Lei Complementar nº 4.701, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre a prestação de auxílio-saúde aos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo Municipal de Imbituba; e da Lei Complementar nº 4.498, de 23 de dezembro de 2014, que instituiu o auxílio-alimentação aos servidores públicos, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Imbituba, cujas despesas serão empenhadas nas dotações 01.031.0001.2.001 Natureza de Despesa 3.3.90 e 3.1.90 – Câmara de Vereadores - Manutenção e Modernização Administrativa, estando adequada à Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 e o Plano Plurianual 2022-2025.

Imbituba, 15 de fevereiro de 2024.

Deivid Rafael Aquino

Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba